

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 0058483918/2025/DER-GECON**

Porto Velho, 21 de março de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup> e tendo como base o Parecer nº 475/2025/DER-CI (id 0058414949), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 022/19/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cujubim/RO**, processo administrativo nº 0009.271625/2019-92, que tem por objeto a **implantação de bloqueamento (pavimentação em blocos – aquisição de insumos)**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral – DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 24/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 26/03/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058483918** e o código CRC **DCE06122**.

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.271625/2019-92

SEI nº 0058483918